



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/12/22**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA**

**Epígrafe |** Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios Financeiros para as Sedes das Freguesias/Uniões das Freguesias – Prorrogação de Prazo

**Deliberação |** Considerando que

- i) Em 17 de março de 2020, foi presente à reunião da Câmara Municipal a Atribuição de Apoios Financeiros para as Sedes das Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria;
- ii) A proposta de atribuição de Apoios Financeiros para as Sedes da Câmara Municipal de Leiria foi submetida à Assembleia Municipal na sua sessão de 24 de abril de 2020, tendo esta aprovada a mesma;
- iii) Com a declaração do estado de emergência e posterior calamidade pelo Governo em virtude da emergência de saúde pública ocasionada pelo vírus COVID-19, entre as quais resultaram as medidas de confinamento e de recolhimento domiciliário, as obras previstas para o ano de 2020 foram avaliadas e priorizadas e de acordo com a disponibilidade dos prestadores de serviços e as operações de intervenção foram ajustadas;
- iv) As Freguesias e Uniões das Freguesias pronunciaram-se sobre a impossibilidade de realizar as obras aprovadas pelo executivo na reunião de 17 de março de 2020, durante o corrente ano;
- v) Não está previsto o reforço de recursos financeiros a transferir mas a mera prorrogação do seu prazo de vigência.

Desta forma, mantêm-se as verbas previstas no Plano para 2020, e que foram objeto das propostas de cabimento e compromissos assinalados no quadro infra:

<b>Apoio às Freguesias - 2020</b>				
<b>Freguesia/</b>	<b>Registo SIDAM</b>	<b>CAPITAL (valor)</b>	<b>Cabimento</b>	<b>Compromisso</b>
Arrabal	7818/20	290 000,00	1253/2020	922/2020
Regueira de Pontes	9847/20	150 000,00	1253/2020	921/2020
UF Marrazes e Barosa	9844/20	500 000,00	1253/2020	920/2020
<b>TOTAIS</b>		<b>940 000,00</b>		

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria submeta o presente assunto à Assembleia Municipal de Leiria, para que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere autorizar a prorrogação do prazo das candidaturas das Freguesias/Uniões das Freguesias nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar a prorrogação do prazo das candidaturas das Freguesias e Uniões das Freguesias, nos termos e fundamentos anteriormente expostos

(2)

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
28-12-2020  
«Assinatura Digital Certificada» 2

Leonor Correia  
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL  
28-12-2020  
«Assinatura Digital Certificada» 1